

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 27/08/2024
JORNAL: AMP
Purizury:
EDIÇÃO: 3099

DECRETO Nº 4.162/2024

<u>SÚMULA:</u> "Altera membro titular designado para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 11/2024 de 22 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro titular para a atribuição de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme artigo 1.º do Decreto nº 4.077/2024, de 11 de janeiro de 2024, ficando designado para tal atribuição a suplente: GISELE ALVES DE LIMA, RG nº 12.975.773-6 e CPF/MF nº 103.787.729-29, para atuar como Conselheiro Tutelar titular do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, ocupando o referido cargo desde a data de 02 de agosto de 2024, em decorrência da Licença para concorrer a eleição do ano de 2024 do Conselheiro Tutelar Paulo Araldi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2024. PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 4162/2024

DECRETO Nº 4.162/2024

<u>SÚMULA:</u> "Altera membro titular designado para o exercício das funções de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná conforme especifica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições com base na Ata nº 11/2024 de 22 de agosto de 2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o membro titular para a atribuição de Conselheiro Tutelar do Conselho Tutelar do Município de Santo do Sudoeste, Estado do Paraná, conforme artigo 1.º do Decreto nº4.077/2024, de 11 de janeiro de 2024, ficando designado para tal atribuição a suplente: GISELE ALVES DE LIMA, RG nº 12.975.773-6 e CPF/MF nº 103.787.729-29, para atuar como Conselheiro Tutelar titular do Município de Santo Antônio do Sudoeste, Estado do Paraná, ocupando o referido cargo desde a data de 02 de agosto de 2024, em decorrência da Licença para concorrer a eleição do ano de 2024 do Conselheiro Tutelar Paulo Araldi.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 26 DE AGOSTO DE 2024. PUBLIQUE-SE

RICARDO ANTONIO ORTINÃ Prefeito Municipal

> Publicado por: Cintia Fernanda Lanzarin Código Identificador:305FBECE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/08/2024. Edição 3099

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/